



INDICAÇÃO Nº 21.002/2015

“Indica ao Governador do Estado a criação de um Grupamento de Bombeiros Militar (GBM), no município de Barreiras - Ba”.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a implantação de um Grupamento de Bombeiros Militar no Oeste, no município de Barreiras – Ba.

JUSTIFICATIVA

Barreiras, município polo do Território de Identidade do Oeste Baiano, conta atualmente com uma população de mais de 140 mil habitantes, distribuída nos seus quase 8.000 km² de área territorial. Para atender as ocorrências de prevenção e combate a incêndios, buscas, resgate, salvamento e ações de defesa civil, possui atualmente com uma Subunidade do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, denominado de Segundo Subgrupamento (2º SGBM). O Subgrupamento instalado em Barreiras está subordinado ao 11º Grupamento de Bombeiros Militar (sua Unidade gestora), localizado no Município de Lençóis, distante 470 km. Esta distância dificulta ações de gestão mais eficientes, principalmente no que se refere à aquisição e distribuição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades bombeirísticas na região.

A necessidade de se implantar a sede do Grupamento de Bombeiros Militar do Oeste na cidade de Barreiras é reforçada através de indicadores socioeconômicos, ambientais e de demanda reprimida. A região Oeste de um modo geral, e Barreiras em particular, se destacam pelo elevado desenvolvimento econômico e social, representando um verdadeiro dinamismo para a economia baiana. Além disso, está localizada no município a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio de Janeiro, um importante espaço de preservação do cerrado baiano. A presença de um Grupamento de Bombeiros dará uma maior segurança ao desenvolvimento sustentável na microrregião. Destaca-se ainda o número de ocorrências atendidas pelo Subgrupamento de Bombeiros de Barreiras, que do ano da sua implantação, em 2008, até o último mês de fevereiro de 2015, já atendeu aproximadamente 3.000 ocorrências e 1.800 vítimas, números que poderiam ser ainda maiores, se não fosse a demanda reprimida pela falta de uma estrutura como um Grupamento de Bombeiros Militar na região, o qual poderia, inclusive, irradiar a sua atuação pelos demais municípios do Território de Identidade.

A estrutura de um Grupamento facilita a coordenação e supervisão das tarefas e especialidades desenvolvidas nas atividades dos Bombeiros. A gestão do Grupamento tem na sua essência o desenvolvimento e fortalecimento das ações dos Bombeiros para o fiel cumprimento de sua missão que é o de preservar a vida e o patrimônio dos baianos, no caso específico, dos habitantes da região Oeste do Estado. A presença do Grupamento de Bombeiros Militar não apenas fortalece essas atividades, mas também integra esse fortalecimento ao desenvolvimento do município e da região como um todo, buscando a excelência dos serviços prestados em prol da satisfação da população.



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete **Deputado Antonio Henrique Júnior**
E-mail:antoniohenriquejunior@alba.ba.gov.br

Convicto de que a implantação do Grupamento de Bombeiros Militar, no município de Barreiras - Ba, vai de forma significativa atender uma antiga reivindicação da população de toda região do Oeste do Estado, melhorando a eficiência dos serviços do Corpo de Bombeiros em prol da população daquela região, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que proceda a implantação desse Grupamento de Bombeiros Militar.

Sala das Sessões, 26 de março de 2015

Deputado Antônio Henrique Júnior